



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO
CNPJ: 05.443.531/0001-72
FONE: (67) 3562-1300

OF. Nº 85/2025

Chapadão do Sul - MS, 05 de agosto de 2025.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Walter Schlatter
Prefeito Municipal de Chapadão do Sul – MS.**

Assunto: **Acatamento de solicitação de alteração em item de emenda impositiva**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento do Ofício GAB/PM nº 085/2025, por meio do qual Vossa Excelência solicita a substituição do item 21 da planilha da Emenda Impositiva nº 03/2024 – Projeto de Lei nº 176/2024, referente à aquisição de equipamentos para instalação de academia de esporte, substituindo:

- **Item atual:** Barreirinhas de agilidade em ferro, com 40cm de altura
- **Por:** Barreirinhas de agilidade em PVC, com 40cm de altura

Informamos que a solicitação foi analisada e **acolhida por esta Presidência**, tendo em vista a justificativa apresentada quanto à indisponibilidade do item original no mercado e a adequação técnica e funcional do novo material proposto.

Assim sendo, autorizamos a alteração conforme solicitado, a fim de viabilizar a execução da emenda impositiva e assegurar a correta aplicação dos recursos públicos.

Reiteramos nossa disposição em colaborar com a Administração Municipal em ações que visem o interesse coletivo.

Atenciosamente,

**MIKA,
Presidente.**

OF. GAB/PM Nº 085/2025

Chapadão do Sul – MS, 24 de julho de 2025.

A Sua Excelência
A Vossa Excelência
Sr.(a) Presidente do Poder Legislativo Municipal

Senhor(a) Presidente,

Cumprimentamos Vossa Excelência e demais membros desta Casa Legislativa e, por meio deste, solicitamos a alteração do item 21 constante na planilha da emenda impositiva nº 03/2024 – projeto de lei nº 176/2024, destinada à Aquisição de Equipamentos para Instalação de Academia de Esporte, conforme especificado abaixo:

- Item atual: Barreirinhas de agilidade em ferro, com 40cm de altura.
- Alteração solicitada: Barreirinhas de agilidade em PVC, com 40 cm de altura.

A motivação para esta alteração é a inexistência no mercado do modelo em ferro com as especificações pretendidas, sendo o PVC o material comumente utilizado para esse tipo de equipamento esportivo, por ser mais leve, seguro e adequado às práticas esportivas em treinamentos de agilidade.

Dessa forma, solicitamos a gentileza da análise e autorização da alteração para que o processo de aquisição possa seguir conforme a realidade do mercado e atender à finalidade da emenda impositiva. Reforçamos que essa alteração é imprescindível para viabilizar a devida execução da emenda, garantindo a transparência e a regularidade do processo de aquisição.

Contamos com a compreensão e celeridade desta Casa Legislativa na análise e deliberação desta solicitação, tendo em vista a importância da correta aplicação dos recursos públicos em benefício da população.

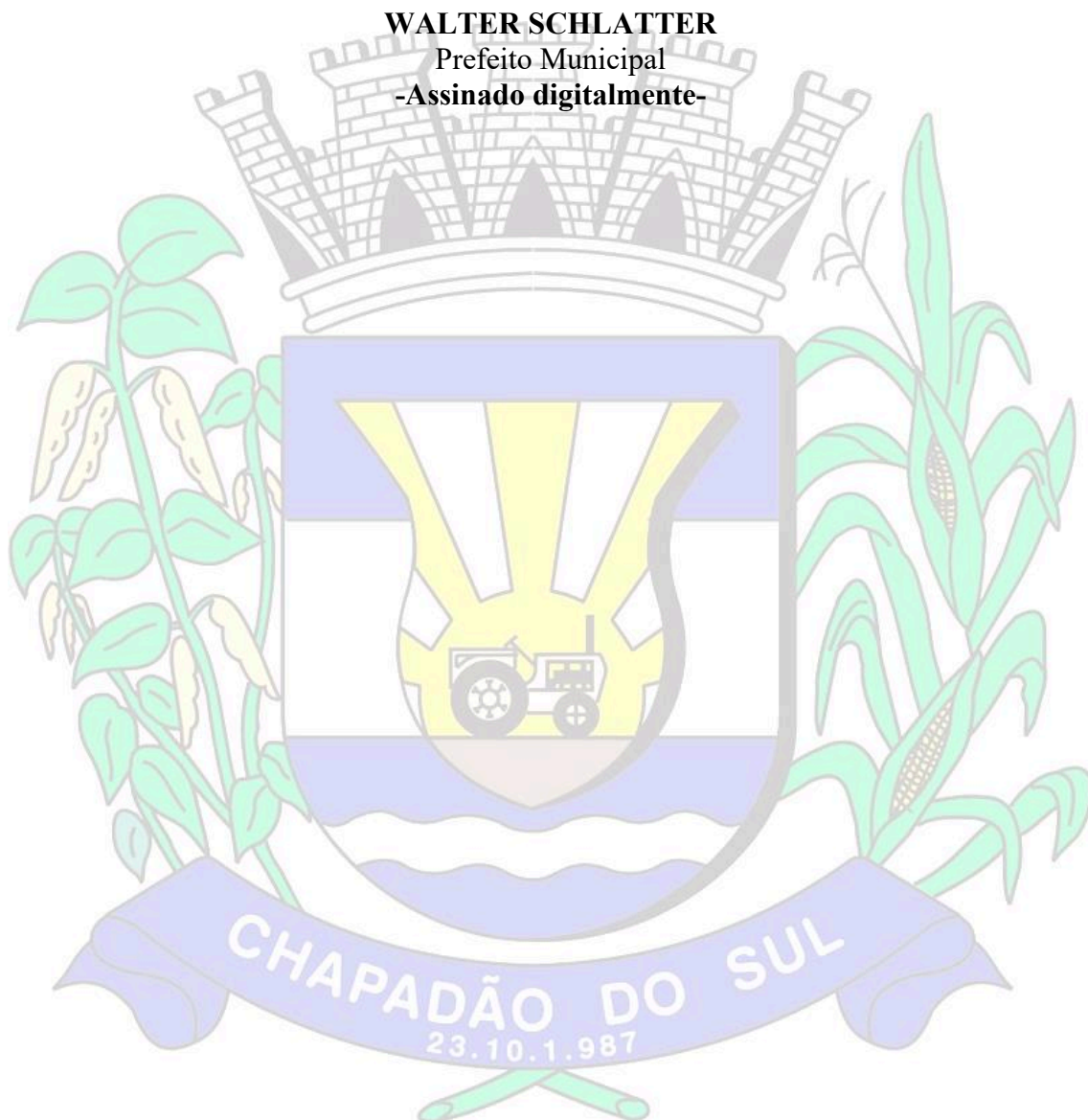
Avenida Onze, 1.045 – Centro – CEP 79560-000
CNPJ: 24.651.200/0001-72 - Fone: (67) 3562-5680
www.chapadaodosul.ms.gov.br

Atenciosamente.

WALTER SCHLATTER

Prefeito Municipal

-Assinado digitalmente-





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1461-96B5-6616-D05D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON WILLIAN DE FREITAS NUNES (CPF 475.XXX.XXX-91) em 05/08/2025 14:49:42

GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/1461-96B5-6616-D05D>